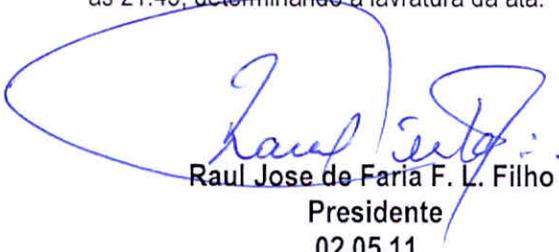


ATA DA 7ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO ESTÂNCIA QUINTAS DA ALVORADA – AGE 01/2015

No décimo primeiro dia do mês de maio de 2015, no local constante do edital de convocação, sito na Administração do Condomínio Estância Quintas da Alvorada, sito DF 01, Km 1,5 - Brasília, DF. Em primeira chamada às 19:00h para início da 7ª Assembleia Geral Extraordinária – AGE 01/2015 não tendo sido alcançado nesse horário o quorum indispensável para o início dos trabalhos. Em segunda e última chamada às 19:30h, a Senhora Leda Maria Marques Cavalcante abriu a Assembleia e deu início à escolha do Presidente da Mesa e do Secretário, os quais foram escolhidos pela Assembleia o Sr. Raul Jose de Faria Ferreira Leite Filho, condômino do 02.05.11, e para Secretário, o Sr. Luciano Barbosa de Lima, condômino do 02.01.10. Em seguida o Presidente fez a leitura do Edital conforme publicação: A Síndica do Condomínio Estância Quintas da Alvorada, situado no Setor Habitacional São Bartolomeu, na Região Administrativa do Paranoá, Distrito Federal, atendendo ao previsto nos incisos IV, XII e XIII do arts. 47, art. 49 e art. 72, inciso IV, todos desta Convenção, convocam os Senhores Condôminos para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na sede administrativa do Condomínio Estância Quintas da Alvorada, no dia 11 de maio de 2015, segunda-feira, as **19:00 horas em primeira chamada e as 19:30 horas em segunda e última chamada, com qualquer “quorum”, a fim de deliberarem sobre os assuntos da pauta. Item 01** - Discutir e votar cotas extras para os projetos de águas pluviais e pavimentação; **Item 02** - Discutir e votar cotas extras para o projeto de energia elétrica; **Item 03**- Discutir e votar a destinação dos recursos atualizados até o dia da Assembléia, da conta extraordinária; **Item 04** – Assuntos gerais. A pedido do Conselho de Administração o Presidente colocou em votação a inversão da pauta para que fosse colocado em votação primeiro o item 02, o que imediatamente foi aceito por unanimidade pela assembléia. ; **Item 02** - Discutir e votar cotas extras para o projeto de energia elétrica; O diretor financeiro explanou sobre os investimentos realizado pelo condomínio de 2010 a 2015 em água potável e rede de energia, ambos realizados sem taxa extra. A síndica esclareceu que o projeto de água potável não foi executado segundo o projeto que se encontra na CAESB para aprovação, mas de acordo com as necessidades do condomínio, pois não poderia deixar os condôminos sem água e sem ânimo para construir e morar. Já o projeto de rede elétrica foi executado, á partir de 2013, segundo o projeto aprovado pela CEB. Foi explicado que por motivo de inadimplência, as cotas iriam ser distribuídas levando em consideração 1600 condôminos, para garantir a execução do projeto de rede elétrica, mas todos os 1963 condôminos receberão os boletos, pois se houver inadimplência essa será cobrada administrativamente ou judicialmente. Foi esclarecido também pela síndica que as propostas para execução da rede de energia elétrica foram atendidas por 03 empresas, assegurando o amplo processo de cotação de preços, sendo esse projeto de grande prioridade, necessitando ser executado. O Presidente abriu para os condôminos que queriam fazer proposições havendo várias intervenções dentre elas a do Sr. Perez, 01.20.04, que propôs que as taxas para a execução de energia elétrica fossem divididas em 05 vezes. O Presidente colocou em votação as duas propostas, sendo aprovada por 121votos a seguinte proposta *“PROPÕE-SE que a Assembleia Geral aprove a taxa extra no valor de R\$ 1.882,94, para pagamento em 4 parcelas de R\$ 470,73, a partir de junho de 2015, para complementação do projeto de energia elétrica”*. A outra proposta, em 05 vezes, teve 29 votos e 1 voto contra as duas. Nesse momento a assembléia tinha 151 votantes. **Item 01** - Discutir e votar cotas extras para os projetos de águas pluviais e pavimentação. Após a explanação do Diretor financeiro a síndica esclareceu a metodologia dos custos, a forma de execução das obras e que após a aprovação teríamos o processo das cartas convites as empresas, negociação e todos os procedimentos técnicos para efetivar a contratação das empresas que irão executar as obras. Os critérios de início das obras de drenagem serão definidos pelas áreas de maior dificuldade e se tudo ocorrer dentro do planejamento, em seis meses se concluirá essa fase. A parte de pavimentação

também acompanhará a drenagem no sentido de pavimentar aquelas de maior necessidade. Após essas definições, a pavimentação dos conjuntos seguirá por sorteio, e para tal chamaremos uma assembléia. Alguns condôminos se manifestaram sobre o assunto, mas todas as dúvidas foram esclarecidas. O Presidente colocou em votação a aprovação das obras de águas pluviais e pavimentação o qual foi aprovado por unanimidade. Após, colocou em votação o nº de parcelas que custearão essas obras do projeto de águas pluviais e pavimentação: duas propostas foram colocadas em votação: a primeira em 36 meses: 44 votos a favor e a segunda em 48 meses: 107 votos a favor. Assim ficou aprovada a seguinte proposta: " *PROPÕE-SE que a Assembleia Geral aprove a taxa extra no valor de R\$ 20.062,12, para pagamento em 48 parcelas de R\$ 417,96, a partir de outubro de 2015, para execução dos projetos de águas pluviais e pavimentação*". **Item 03**- Discutir e votar a destinação dos recursos atualizados até o dia da assembléia, da conta extraordinária; apresentado os valores do saldo da conta extra, o Diretor Financeiro explicou que os recursos tinham destinação para a portaria principal e a acessibilidade e que esses valores deveriam ser preservados para esses projetos. O que propomos é sua utilização, se for o caso, para que fosse adiante algumas ações no projeto de águas pluviais até que as cotas estabelecidas para esse projeto começassem a serem cobradas, o que acontecerá em outubro. O fato é que serão preservadas para os projetos a que se destinam. O Presidente colocou em votação a seguinte proposta: " *PROPÕE-SE que a Assembleia Geral aprove a utilização do saldo de R\$ 1.401.100,50 (hum milhão, quatrocentos e hum mil, cem reais e cinquenta e centavos), disponível na conta Extraordinária para iniciar a execução dos projetos de águas pluviais e pavimentação, antes de iniciada a cobrança da taxa extra para ele instituída*". *Aprovada por unanimidade.* **Item 04** – Assuntos gerais. A Sindica colocou quatro questões importantes: 1: Que seja aprovada uma comissão de condôminos para acompanhar o processo licitatório das obras de água pluvial e pavimentação, e que seus membros sejam retirados desta assembléia; O Sr. Presidente colocou a proposta e foi aprovada a seguinte propostas: " *PROPÕE-SE que a Assembleia Geral aprove a nomeação de comissão para acompanhar o processo licitatório de contratação da execução dos projetos de águas pluviais e pavimentação, com os seguintes componentes: Raul Jose de Faria F.L. Filho 02.05.12, José Perez Puente 1.20.04, José Soares S. Filho 01.15.05, Claudia Regina dos Santos 03.06.30, Idalmo Alves Castro 01.30.12; Antão Bandeira de Araújo 02.15.24, Marcio Jose Borges 02.05.05, Tania Maria Rosa 02.09.23; Deise Ferreira Maciel 01.26.07; André Luis Cavalcante de Barros 02;15;26; Alexandre Castro Fernandes 01.08.10, Vagner Afrânio Goulart 05.05.06; Fernando de Albuquerque e Silva 03.02.27; Felipe Alves Carvalho 05.03.14; Maria de Fatima Guerra 03.06.28, Wislan Vieira Teles 03.03.04, Jorge Belo 02.20.12; Paulo d Tarso de Almada 02.22.04.* 2 – Os lotes sujos e que seus respectivos condôminos não limpam e que prejudica quem mora (cobras, mosquitos e toda espécie de dificuldades) além de prejudicar no geral a qualidade de vida dos condôminos; O presidente colocou a questão e ficou aprovado que as multas para esses casos seriam duas vezes o valor da conta ordinária, o que foi aprovado por unanimidade. 3: A questão dos cachorros soltos, de toda espécie, causando pânico nas pessoas que caminham pelo condomínio e aquelas raças que são proibidas pela Convenção do condomínio, será, à partir de agora, rigorosamente cobrada pela administração, não sendo mais aceitas de nenhuma forma; a administração não irá olhar unidade por unidade, mas se algum outro condômino denunciar ou se for pego andando pelas ruas do condomínio, serão imediatamente notificadas para que atendem as normas condominiais. Lembrando que essa multa é dez vezes o valor da taxa ordinária; 4: criação de galinhas; as unidades não podem ser criadouro de galinhas, pois a área é urbana e incomoda pelo cheiro e pelo barulho. As unidades devem cessar a criação de tais animais. Outros condôminos falaram a respeito concordando sobre as proposições da administração e solicitaram que o condomínio instalasse para-raios, haja vista, os casos que têm acontecido ultimamente no Distrito Federal. Não tendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente encerrou a assembléia às 21:45, determinando a lavratura da ata.


Raul Jose de Faria F. L. Filho
Presidente
02.05.11


Luciano Barbosa de Lima
Secretário
02.01.10.